



QUARITINGA

N.º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 1.090 DE 7 de maio de 1970---

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um "Jipp" usado e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ~~êlê~~ promulga a seguinte lei:

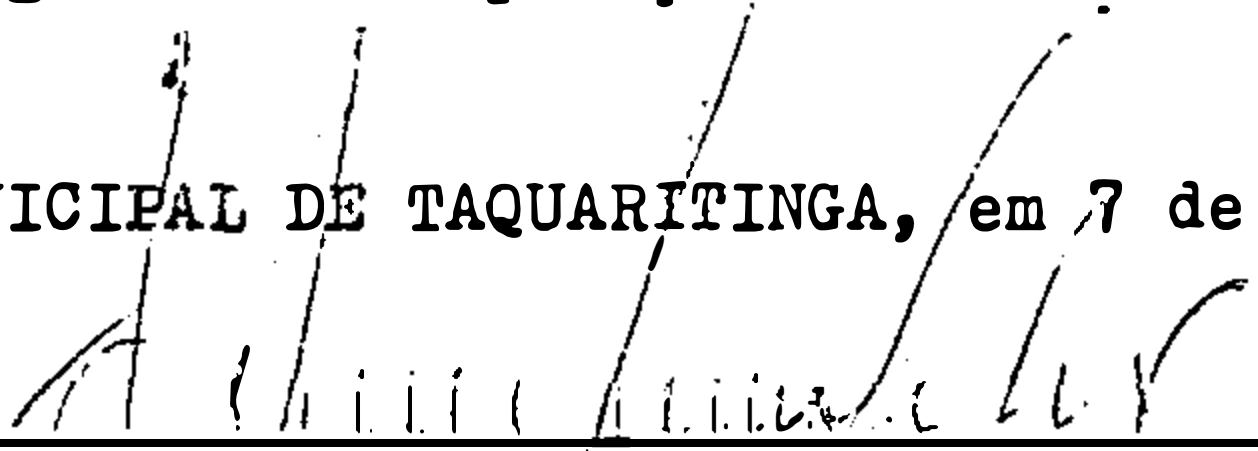
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um "JIPP" usado, no valor de até Ncr\$3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos), cujo veículo será utilizado na Fiscalização da "Caça e Pesca" e outros serviços da Municipalidade.

ARTIGO 2º - Para a aquisição em apreço, será efetuada a / devida tomada de preços e a respectiva avaliação por -3- (três) pessoas idôneas e conhecedoras do ramo.

ARTIGO 3º - O pagamento será feito por verba própria do / orçamento vigente.

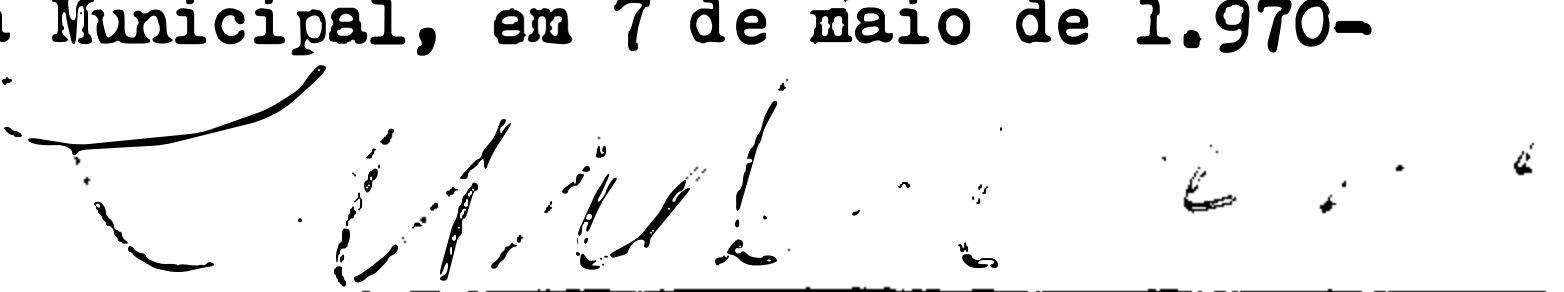
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 7 de maio de 1970-



-Dr. Adail Nunes da Silva-
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Diretoria da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 7 de maio de 1.970-



-Syrio Nunes da Silva-
-Diretor da Secretária-